



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES
10.º ANO DE ESCOLARIDADE

INGLÊS CONTINUAÇÃO

PROVA ESCRITA+ORAL

2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Extraordinária de Avaliação (PEA) de Inglês Continuação, regulamentada pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, artigo 31.º e Anexo X, que prevê que alunos titulares de habilitações estrangeiras a quem, por ingresso tardio no sistema de ensino português, apenas tenha sido possível a atribuição de classificação num só período letivo ou, ainda, a alunos que frequentem as aulas durante um único período letivo fiquem sujeitos à realização de uma PEA em cada disciplina, exceto naquelas em que realizar, no ano curricular em causa, de acordo com o seu plano curricular, exame final nacional. A PEA deve abranger as Aprendizagens Essenciais do ano curricular em causa, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário. Este documento atende, ainda, aos domínios e aprendizagens essenciais respeitantes à disciplina de Inglês. De notar que – quando a disciplina é sujeita, no ano curricular em causa, a exame final nacional – se considera a classificação do período frequentado como classificação anual de frequência da disciplina. Por sua vez, sempre que a obtenção de aprovação na disciplina implique a realização de exame final nacional, o aluno não é dispensado da respetiva prestação.

1. Objeto de avaliação

São objeto de avaliação da prova a compreensão do oral, a leitura, o uso da língua, a produção escrita, e a interação e produção orais.

2. Características e estrutura

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, a leitura, o uso da língua e a produção escrita (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I — Compreensão do Oral	30
Grupo II — Compreensão Escrita/Uso da Língua	100
Grupo III — Produção Escrita	40
Grupo IV — Interação e Produção Orais	30

Em cada grupo, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A tipologia de itens apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia de questões

Tipologia de itens	
Itens de seleção	Ordenação
	Verdadeiro/falso
	Escolha múltipla
	Associação/Correspondência
	Completamento
Item de Construção	Resposta extensa

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Itens de seleção

Nos itens de seleção a classificação é dicotómica.

Item de construção

No item de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Na resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros do desenvolvimento temático (DT) e da coerência e coesão (CC). Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. **A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.** A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros. Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita a desvalorização.

Interação e Produção Orais

Os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros, contemplando o **Âmbito** (gramatical e vocabular) **Correção/Controlo** (gramatical/vocabular e fonológico), **Fluência**, **Desenvolvimento Temático/Coerência e Coesão**, **Interação**.

4. Duração e tipologia da Prova

A PEA é constituída por duas componentes: escrita e oral. A PEA escrita terá a duração de **90 minutos** e a PEA oral terá a duração máxima de **15 minutos**, em conformidade com o Anexo X da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

5. Material autorizado

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Na componente oral não são permitidos quaisquer materiais.

14 de maio de 2025

O Coordenador do Departamento de Línguas	A Diretora
Zita Manuela Figueiredo	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares